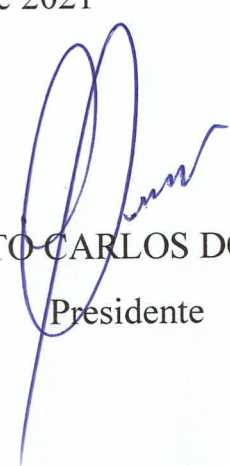


DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, Humberto Carlos dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Imbituba, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO existir adequação orçamentária e financeira para instituir a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e a tradução simultânea nos trabalhos parlamentares da Câmara Municipal de Imbituba (Projeto de Lei 5.360/2021), cuja referida despesa está adequada à Lei Orçamentária Anual LOA/2021 e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO/2021 e Plano Plurianual PPA 2018-2021.

Imbituba, 16 de agosto de 2021



HUMBERTO CARLOS DOS SANTOS
Presidente